



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.599, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 369....R\$ 45.000,00

**Total .....R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – 000 - 364 .....R\$ 45.000,00

**Total .....R\$ 45.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 20 de maio de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

20/5/2022

Página

02 Educação 2998